



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 618/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a servidora **Ana Claudia Tyrrasch de Almeida**, antes efetiva do quadro efetivo do TRE-AL, aqui estava na situação de removida;

considerando que a partir desta data ela passou a pertencer ao quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, em decorrência de sua redistribuição por reciprocidade com o servidor **Carlos Henrique Costa de França**, conforme o disposto na Portaria nº 574, de 17/08/2021 (1595557),

R E S O L V E

a) alterar o vínculo da servidora **ANA CLAUDIA TYRRASCH DE ALMEIDA**, que continuará no exercício da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Gabinete da Diretoria-Geral, fazendo constar que, **a partir desta data**, ela se enquadra no grupo de pessoal efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, em virtude da redistribuição do seu cargo realizada através da Portaria nº 574, publicada no DOU desta data;

b) recomendar à Secretaria de Gestão de Pessoas que promova os ajustes funcionais necessários, inclusive no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).

Recife, 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 06/09/2021, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610281** e o código CRC **B6E648B9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 618/2021, de 01/09/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 188, de 10/09/2021, pg. 07

Diário Oficial da União nº 172, de 10/09/2021, Seção 2, pg. 73



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/09/2021, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610441** e o código CRC **3D49D245**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1610441v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 624/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando os Despachos da COAD nº 32883(1600277), da SA nº 32949 (1600708) e desta Presidência (1601186), todos registrados no SEI nº 0016621-19.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

a) remover a Assistente I, **FC-1**, servidora **LUCIANA ANDRÉIA COUTINHO DE OLIVEIRA** da Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD) para a Seção de Serviços Contínuos (SESEC), ambas da Coordenadoria de Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria de Administração;

b) designar **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da referida Secretaria, devendo a servidora continuar prestando o seu expediente diário na SESAD;

c) fazer constar que a designada já vem, de fato, exercendo a referida função comissionada desde 28/06/2021, data em que ficou vaga por decorrência do disposto na alínea "c" da Portaria nº 422/2021/COPESES, devendo lhe ser paga a correspondente gratificação;

d) tornar sem efeito a Portaria nº 603/2021/SECARF, de 26/08/2021, por conter imprecisão de dados;

e) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de setembro de 2021**.

Recife, 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 06/09/2021, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610831** e o código CRC **57A919F1**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1610831v24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 624/2021, de 01/09/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 188, de 10/09/2021, pg. 2 e 3

Diário Oficial da União nº 172, de 10/09/2021, Seção 2, pg. 74



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/09/2021, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610843** e o código CRC **19905485**.

000009-06.2021.6.17.8000

1610843v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 644/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a servidora abaixo designada, retornou do afastamento por licença à gestante;

considerando a vacância da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, Paudalho, nos termos da Portaria nº 576/2021/SECARF;

considerando o Ofício nº 6231/2021 do Juízo da referida Zona Eleitoal, registrado no SEI nº. 0017875-73.2021.6.17.8017,

RESOLVE

a) designar a servidora **MANUELA MILENA MENDONÇA GUIMARÃES DA CRUZ** para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, Paudalho, a contar de **08.09.2021**;

b) fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo a referida função comissionada desde aquela data, a partir da qual deve ser creditada a remuneração correspondente.

Recife, 10 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 13/09/2021, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1619432** e o código CRC **69FAFCBC**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1619432v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 644/2021, de 10/09/2021, foi publicada no:

2 e 3

Diário da Justiça Eletrônico nº 192, de 16/09/2021, pg.

2, pg. 59

Diário Oficial da União nº 176, de 16/09/2021, Seção



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/09/2021, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1619456** e o código CRC **04FDA888**.

000009-06.2021.6.17.8000

1619456v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 659/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a vacância da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Atualização do Cadastro Eleitoral/CSC/SCRE, em virtude de aposentadoria da servidora **Isabel Antônia de Moraes Araújo**, nos termos da **Portaria nº 594**, publicada no DJE e DOU de 1º.09.2021;

considerando o Memorando nº 1904/2021 - TRE-PE/PRES/CRE, registrado no SEI nº. 0017325-93.2021.6.17.8400,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **MIRIAM MARCILENE DE AQUINO FONTES VELOSO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Atualização do Cadastro Eleitoral, vinculada à Coordenadoria de Supervisão do Cadastro Eleitoral da referida Secretaria, **vaga** em decorrência da Portaria retromencionada;

b) designar o servidor **CLAUDIO JOSÉ DORIA LOMBARDI ORSELLI** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I ora em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria **a contar de 1º.09.2021** e fazer constar que os servidores ora designados já vem exercendo, de fato, as referidas funções, desde aquela data, fazendo jus às correspondentes remunerações.

Recife, 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 20/09/2021, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622870** e o código CRC **5AA3615A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 659/2021, de 15/09/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 199, de 27/09/2021, pg. 2 e 3

Diário Oficial da União nº 181, de 23/09/2021, pg. 45



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/09/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622976** e o código CRC **D3C42708**.

000009-06.2021.6.17.8000

1622976v5